Click to prove you're human

Esta página ou se(c)ção precisa ser formatada para o padrão wiki. Por favor ajude a formatar esta página de acordo com as diretrizes estabelecidas. (Agosto de 2019) Este artigo ou secção contém uma lista de referências no fim do texto, mas as suas fontes não são claras porque não são citadas no corpo do artigo, o que compromete a confiabilidade das informações. Ajude a melhorar este artigo inserindo citações no corpo do artigo. (Agosto de 2009) A língua oficial é, na definição dada pela UNESCO no glossário do Instituto Internacional para o Planeamento da Educação, a língua definida por lei para ser empregue no domínio público.[1] Outra definição da UNESCO é a língua utilizada no quadro das diversas actividades oficiais: legislativas, executivas e judiciais de um estado soberano[2] ou território. É a língua consagrada na lei (através da constituição ou de lei ordinária), ou apenas pela via do costume, de um país, estado ou outro território como a língua adoptada nesse país, estado ou território. A língua oficial (ou línguas oficiais), cuja escolha depende de razões políticas, deve ser a língua utilizada em todos os actos oficiais do poder público, quer de direito externo (tratados e convenções internacionais), quer de direito interno (constituição, leis ordinárias, actos políticos, sentenças judiciais, actos administrativos, discursos oficiais, etc.). A língua oficial será, em princípio, a língua falada (se só houver uma) ou uma das línguas faladas (se houver várias) pela população de cada estado ou território. Só cerca de metade dos países do mundo têm línguas oficiais expressas na lei. Alguns têm só uma língua oficial reconhecida nacionalmente, caso de Portugal (sendo reconhecida oficialmente, na Constituição, a Língua Gestual Portuguesa em 1997[3], e a língua mirandesa na Lei n.º 7/99[4] — mas esta última limita a possibilidade de «emitir os seus documentos acompanhados de uma versão em língua mirandesa» às «instituições públicas localizadas ou sediadas no concelho de Miranda do Douro»), Brasil (embora o Brasil tenha reconhecido a Língua Brasileira de Sinais em 2002, ela não é oficial, pois não existe tradução juramentada para língua de sinais, nem papel timbrado, ou documentos em língua de sinais. Portanto, embora reconhecida, a Libras não é oficial e nem é o segundo idioma do Brasil) e dos PALOP. Outros têm mais de uma língua oficial, casos de Timor-Leste (país em que são oficiais o português e o tétum) ou, fora do espaço lusófono, de países como o Paraguai (castelhano e guarani), a Bélgica (holandês, alemão e francês), Suíça (alemão, francês, italiano e romanche) e a África do Sul (mais de 10 idiomas). Alguns países atribuem ainda estatuto de língua oficial a certas línguas em partes do seu território. Essas línguas são línguas co-oficiais nessas áreas, coexistindo aí com a(s) língua(s) oficial(is) do país. É o caso, em Espanha, do galego (na Galiza), do basco (no País Basco e em Navarra), do catalão (na Catalunha, Baleares e Comunidade Valenciana) e do aranês (na Catalunha). É o caso também do português e do inglês na República Popular da China, co-oficiais, respectivamente, em Macau e Hong Kong. No espaço lusófono, o português-língua oficial coincide com o português-língua materna e nacional em Portugal e no Brasil; é, maioritariamente, língua segunda em Angola, Moçambique, Timor-Leste, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe e, no caso dos três últimos, constituiu o léxico de base das diversas línguas crioulas faladas pelos naturais desses estados. O português mantém também um estatuto de oficialidade na Região Administrativa Especial de Macau, China. Nomeadamente no caso dos estados de independência mais recente, a opção pelo português como língua oficial correspondeu à necessidade de, por um lado, assegurar equilíbrios internos e, por outro, melhor posicionar o país na ordem internacional, pela adopção de um idioma comum a outras nações nascidas de um processo histórico semelhante. Ver artigo principal: Línguas de Angola No parágrafo n.º 1 do artigo 19.º da Constituição da República de Angola (2010) diz-se "A língua oficial da República de Angola é o português." E no parágrafo n.º 2 do mesmo artigo acrescenta-se: "O Estado valoriza e promove o estudo, o ensino e a utilização das demais línguas de Angola, bem como das principais línguas de comunicação internacional".[5] A língua portuguesa em Angola tem sofrido influências, devido o uso das outras línguas locais faladas em várias regiões do país. Tal facto, é determinante para o surgimento duma variante do português angolano, uma vez que esta assume características próprias dos falantes deste país africano, no que se distingue da matriz de Portugal e do Brasil, do mesmo modo, dos outros países africanos falantes do português. A língua portuguesa tem uma relação privilegiada com Kimbundu, Kikongo, Umbundu, Cokwe, Kwanhama, e outras línguas e suas variantes. Dessa relação a língua portuguesa tem sido privilegiada com a criação e enriquecimento de novos vocábulos, principalmente, da gíria e do calão Luandense. Ver artigo principal: Línguas do Brasil De acordo com o artigo 13 da Constituição Federal Brasileira, no capítulo sobre a nacionalidade, diz-se: "A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil". A LIBRAS (Língua brasileira de sinais) é legalmente reconhecida como meio de comunicação e expressão entre as comunidades de pessoas surdas no Brasil. O Decreto nº 5626, de dezembro de 2005, garante a o acesso do surdo no sistemas educacionais do Brasil.[6] Em dezembro de 2005, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Decreto regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Assim, a Libras não pode ser mais chamada de uma simples linguagem: ela é uma Língua usada pelos surdos, possuindo uma gramática completa. Além disso, alguns municípios brasileiros cooficializaram, através de leis, outros idiomas ou dialetos como, por exemplo, o Nheengatu, Tukano e Baniwa no município de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas[7] e a língua pomerana em Santa Maria de Jetibá (no Espírito Santo)[8] e Pomerode, em Santa Catarina.[9] Nesses municípios, os serviços públicos são prestados nas línguas indígenas ou de imigrantes, além de serem de ensino obrigatório nas escolas [10] A cooficialização das línguas italiana (em conjunto com a língua vêneta) e alemã (em conjunto com a língua pomerana e a Riograndenser Hunsrückisch) está em estudo também em outros municípios das regiões sul e sudeste (como os municípios do Caminho Pomerano),[11] assim como o de línguas indígenas na região norte, em geral com apoio do Ministério do Turismo.[12] Ver artigo principal: Línguas de Moçambique De acordo com o parágrafo n.º 1 do artigo 5.º da Constituição da República de Moçambique (revisão de 1990) "Na República de Moçambique, a língua portuguesa é a língua oficial". E no parágrafo n.º 2 do mesmo artigo acrescenta: "O Estado valoriza as línguas nacionais e promove o seu desenvolvimento e utilização crescente como línguas veiculares e na educação dos cidadãos", numa referência às numerosas línguas bantu, faladas em Moçambique. A língua oficial da República Portuguesa é o português (parágrafo 3 do artigo 11.° da Constituição da República Portuguesa). São também reconhecidas oficialmente: o mirandês, que, ao contrário do que muitos afirmam, não tem estatuto de língua oficial no concelho de Miranda do Douro, já que, embora as instituições públicas localizadas ou sediadas no concelho possam emitir os seus documentos acompanhados de uma versão em língua mirandesa (Lei n.º 7/99) essa versão não dispensa nem substitui os documentos emitidos na única língua oficial da República; a língua gestual portuguesa (Constituição da República Portuguesa, revisão de 1997, artigo 74.º, alínea 2.h). Ver artigo principal: Línguas de Timor-Leste O n.º 1 do artigo 13.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste prevê como línguas oficiais o tétum e o português. Embora represente parte essencial da origem da língua portuguesa, a região autónoma da Galiza, no reino de Espanha, não a tem hoje reconhecida oficialmente. A norma escrita oficial vigente para a língua galega é mimética da ortografia da língua castelhana, além da identidade léxica, morfossintática e fonética do galego com diversas variantes do português. Porém várias iniciativas, como a Associaçom Galega da Língua[13] ou a Academia Galega da Língua Portuguesa,[14] no ambiente do Movimento Lusófono, pedem a reintegração da Galiza (membro candidato à CPLP) no espaço internacional lusófono. Demanda à qual a CPLP não vai atender enquanto não houver "luz verde" de Espanha[15] por medo de conflitos diplomáticos. Língua materna Língua nacional Lista de línguas oficiais Lista de línguas por total de falantes Comunidade dos Países de Língua Portuguesa Geografia da língua portuguesa LIBRAS ↑ «Official language – glossary definition from Education for all: literacy for life; EFA global monitoring report (UNESCO, 2006)». Consultado em 21 de junho de 2020 ↑ «Notes Statistiques (UNESCO, Julho de 1992), cf. Dicionário Temático da Lusofonia, Fernando Cristóvão (Dir. e Coord.) et al. (Texto Editores, 2005) citado em Língua Portuguesa em Timor-Leste: Ensino e Cidadania, Nuno Carlos Henriques de Almeida (Dissertação de Mestrado em Língua e Cultura Portuguesa - Área de Especialização em Metodologia do Ensino de Português Língua Estrangeira / Língua Segunda) (Lisboa, 2008)». Consultado em 21 de junho de 2020 ↑ «Lei Constitucional n.º 1/97». 20 de setembro de 1997. Consultado em 21 de junho de 2020 ↑ «Lei n.º 7/99 - Reconhecimento oficial de direitos linguísticos da comunidade mirandesa». 29 de janeiro de 1999. Consultado em 21 de junho de 2020 ↑ Constituição da República de Angola ↑ www.planalto.gov.br . Consultado em 24 de abril de 2022 Em falta ou vazio |título= (ajuda) ↑ «Lei municipal oficializa línguas indígenas». Consultado em 13 de outubro de 2009. Arquivado do original em 18 de setembro de 2011 ↑ «Lei n. 1136/2009 cooficializa Língua Pomerana em Santa Maria de Jetibá-ES». Consultado em 13 de outubro de 2009. Arquivado do original em 2 de abril de 2012 ↑ «Pomerode institui língua alemã como co-oficial no Município.». Consultado em 5 de setembro de 2010. Arquivado do original (html) em 30 de maio de 2012 ↑ «Cópia arquivada». Consultado em 14 de junho de 2011. Arquivado do original em 30 de maio de 2012 ↑ «cultura do Caminho Pomerano». Consultado em 14 de junho de 2011. Arquivado do original em 11 de janeiro de 2012 ↑ «Incentivo a oficialização da língua imigrante». Consultado em 14 de junho de 2011. Arquivado do original em 30 de maio de 2012 ↑ Que é o reintegracionismo? ↑ «Academia Galega da Língua Portuguesa». Consultado em 7 de dezembro de 2011. Arquivado do original em 12 de novembro de 2011 ↑ «CPLP: Galiza com estatuto de observador associado só com «sim» de Madrid». Consultado em 7 de dezembro de 2011. Arquivado do original em 21 de fevereiro de 2009 «O Decreto de Dezembro de 2005» que garante a inclusão da LIBRAS, nos sistemas educacionais do Brasil. Portal da linguística Obtida de " O que é Língua Oficial A língua oficial de um país é aquela designada como a língua principal para comunicação oficial e legal dentro desse país. Ela é geralmente utilizada em documentos oficiais, leis, educação e comunicação governamental. A língua oficial é a que representa a identidade nacional e é reconhecida como a língua predominante em termos de cultura e sociedade. Importância da Língua Oficial A língua oficial desempenha um papel crucial na unidade nacional e na coesão social de um país. Ela é essencial para garantir a comunicação eficaz entre os cidadãos, o governo e as instituições públicas. Além disso, a língua oficial é fundamental para preservar a identidade cultural e promover a diversidade linguística dentro de uma nação. Variedade de Línguas Oficiais Muitos países ao redor do mundo possuem mais de uma língua oficial devido à diversidade étnica e cultural de suas populações. Essas nações adotam políticas de multilinguismo para garantir a inclusão e o respeito às diferentes comunidades linguísticas presentes em seus territórios. A coexistência de várias línguas oficiais reflete a riqueza cultural e a pluralidade étnica desses países. Processo de Designação A designação de uma língua como oficial em um país pode ocorrer de diversas maneiras, como por meio da constituição, leis específicas ou decretos governamentais. Geralmente, a língua oficial é aquela falada pela maioria da população ou que possui um status histórico significativo. O processo de designação de uma língua oficial pode ser influenciado por questões políticas, sociais e culturais. Proteção e Promoção É importante que as línguas oficiais sejam protegidas e promovidas para garantir sua vitalidade e preservação ao longo do tempo. Isso inclui o desenvolvimento de políticas linguísticas, programas de educação bilíngue e o apoio à produção cultural nas línguas oficiais. A promoção ativa das línguas oficiais contribui para a valorização da diversidade linguística e para a inclusão de todas as comunidades linguísticas dentro de um país. Desafios e Controvérsias A designação de uma língua como oficial pode gerar controvérsias e desafios, especialmente em países com uma grande diversidade linguística. Questões relacionadas à hegemonia de uma língua sobre as outras, discriminação linguística e exclusão de minorias linguísticas são comuns em contextos onde a língua oficial é imposta de forma autoritária. É fundamental abordar essas questões de forma sensível e inclusiva para promover a igualdade linguística e o respeito à diversidade. Impacto na Educação A língua oficial desempenha um papel fundamental no sistema educacional de um país, sendo geralmente a língua de instrução nas escolas e universidades. O uso da língua oficial na educação é essencial para garantir o acesso equitativo à educação e para promover a alfabetização e o desenvolvimento cognitivo dos estudantes. A valorização da língua oficial no contexto educacional contribui para a preservação e o fortalecimento da identidade cultural e linguística de uma nação. Reconhecimento Internacional O reconhecimento da língua oficial de um país no âmbito internacional é importante para a representação e a diplomacia do país. A língua oficial é utilizada em tratados, acordos internacionais, conferências e eventos diplomáticos para garantir a comunicação eficaz entre os representantes de diferentes nações. O status de língua oficial confere ao país uma identidade linguística distinta e reforça sua posição no cenário internacional. Preservação da Diversidade Linguística A designação de uma língua como oficial não deve ser vista como uma ameaça à diversidade linguística, mas sim como uma forma de promover o respeito e a valorização das diferentes línguas presentes em um país. A preservação da diversidade linguística é essencial para a promoção da inclusão social, o fortalecimento da identidade cultural e o enriquecimento da comunicação intercultural. As políticas de multilinguismo e o apoio às línguas minoritárias são fundamentais para garantir a coexistência harmoniosa das diferentes línguas oficiais em um país. Conclusão Em resumo, a língua oficial desempenha um papel fundamental na identidade nacional, na coesão social e na representação internacional de um país. Sua designação e promoção são essenciais para garantir a preservação da diversidade linguística, o acesso equitativo à educação e a inclusão de todas as comunidades linguísticas dentro de uma nação. É importante reconhecer a importância das línguas oficiais como um reflexo da riqueza cultural e da pluralidade étnica de um país. Share — copy and redistribute the material in any medium or format for any purpose, even commercially. Adapt — remix, transform, and build upon the material for any purpose, even commercially. The licensor cannot revoke these freedoms as long as you follow the license terms. Attribution — You must give appropriate credit , provide a link to the license, and indicate if changes were made . You may do so in any reasonable manner, but not in any way that suggests the licensor endorses you or your use. ShareAlike — If you remix, transform, or build upon the material, you must distribute your contributions under the same license as the original. No additional restrictions — You may not apply legal terms or technological measures that legally restrict others from doing anything the license permits. You do not have to comply with the license for elements of the material in the public domain or where your use is permitted by an applicable exception or limitation . No warranties are given. The license may not give you all of the permissions necessary for your intended use. For example, other rights such as publicity, privacy, or moral rights may limit how you use the material. Maria Carlota Rosa – UFRJ – Linguística I – 2021-1 REMOTO Meus agradecimentos aos linguistas Mateus de Oliveira e Eduardo Rivail Ribeiro pela autorização para publicar seus comentários numa lista e pelas sugestões. A atribuição a uma língua do status de língua oficial de um país ou unidade política resulta da atuação de instâncias governamentais que, por meio de legislação, a tornam obrigatória nas diversas interações do cidadão com os órgãos públicos, entre elas, o ensino. Por sua vez, uma língua nacional é nativa de grande parte da população de um país, por essa razão percebida como sinal de sua identidade. Uma língua oficial pode ou não ser uma língua nacional. Na Região Administrativa Especial de Macau, por exemplo, o português, embora seja a língua de cerca 2,4% da população (Thomaz, 2017), é língua oficial, junto com o cantonês. Em outras palavras: para ser oficial, há necessidade de legislação; para ser nacional, de muitos falantes num país. Na literatura linguística sobre os países de língua oficial portuguesa em África pode-se encontrar o emprego de língua nacional no sentido de língua autóctone (isto é, nativa, mas não oficial), mesmo que de abrangência restrita a um território do país. Veja-se, por exemplo, Macaringue (2017) , Ndombele (2017). Nem todos os países têm uma língua oficial. Talvez o exemplo mais conhecido sejam os EUA: aquele país não tem uma língua oficial, embora tenha havido diversos projetos de lei nessa direção, ancorados em movimentos rotulados como English-only, cujo fundamento é a crença de que o inglês nos EUA estaria em risco, a caminho da extinção, ameaçado pelas línguas dos imigrantes (ou línguas alóctones), especialmente pelo espanhol. Num trabalho de 2001 voltado para o contexto escolar, Guadalupe Valdés permitia perceber que, nos EUA, essa ameaça era infundada. Parte daqueles que chegam ainda crianças aos EUA mantêm sua língua de herança como dominante. A partir da segunda geração, porém, a situação muda, tornando-se o inglês a língua dominante. A quarta geração da família imigrante, por exemplo, é fluente em inglês, mas o conhecimento da língua de herança pode-se apresentar em níveis muito variados: pode permitir falar com os membros mais velhos da família (mas não dar uma aula numa universidade, por exemplo), pode permitir compreender mas não falar essa língua ou mesmo nem falar nem compreender a língua de herança. Tal como Macau, um país ou unidade política pode estabelecer mais de uma língua oficial. É o caso do Paraguai, cuja Constituição de 1992 determina, em seu Art. 140, que são “idiomas oficiales el castellano y el guaraní”, reconhecendo assim a importância de uma língua autóctone de cerca de 70% dos paraguaios (Costa, 2020). Como o status de língua oficial depende de legislação, as autoridades de um país podem determinar mudanças na legislação que resultem quer numa lista diferente das línguas consideradas oficiais, quer numa mudança de língua oficial. Exemplos dessa situação são os movimentos recentes de países africanos que compunham a francofonia por conta de adotarem o francês como língua oficial: (a) começaram a substituir essa língua pelo inglês, como fez Ruanda em 2009; em 2012, foi a vez de o Gabão dar início a esse processo; ou (b) somaram o inglês às outras línguas oficiais, como fez o Burundi em 2014 . E o Brasil? A Constituição do Brasil de 1988 estabelece em seu Art. 13 que “A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil“. Alterava, desse modo, a visão linguística implícita em parte das sete Cartas Magnas anteriores: a de um país monolíngue. Digo “em parte” porque não há preocupações linguísticas na Constituição de 1824, nem na de 1891, nem na Constituição de 1937. No texto da Constituição de 1934 há menção a idioma pátrio, relacionado ao ensino em estabelecimentos particulares (Art. 150, par. único, d). A Constituição de1946 não mencionava a expressão língua oficial, embora empregasse língua nacional e idioma nacional como a convergência de oficial e única, manifesta na preocupação insólita de que esse idioma deveria receber um nome: “O Governo nomeará Comissão de professores, escritores e jornalistas, que opine sobre a denominação do idioma nacional” – Art. 35). A Constituição seguinte, de 1967, manteve a denominação, e essa língua que o documento tratava como se fosse a única parece opor-se a língua estrangeira: “o ensino primário é obrigatório e só será dado na língua nacional” (Art. 167, §3º, I). A Constituição de 1969 , que editava o “novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967”, manteria aquela redação (Art. 176, § 3º, I). Qual a diferença? O Brasil não é um país monolíngue, isto é, um país em que uma única língua (o português) é falada. Há comunidades brasileiras em que o português não é a língua materna majoritária. A Constituição de 1988 adiantava-se na incorporação ao texto legal de uma das determinações para os Estados Parte do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, adotado pela XXI Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966, mas que teria a adesão do Brasil somente em 1992, E não só: respondia a reivindicações da sociedade na proteção de patrimônios culturais. O Art. 27 do Pacto dispõe que “Nos Estados em que haja minorias étnicas, religiosas ou linguísticas, as pessoas pertencentes a essas minorias não poderão ser privadas do direito de ter, conjuntamente com outros membros de seu grupo, sua própria vida cultural, de professar e praticar sua própria religião e usar sua própria língua.” Cabe lembrar que o Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos desde sua promulgação pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de1948. Em seu Art. 2º o documento reconhece que “Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição“. Como assinalaram Rodrigues & Beer (2016: 671), a perspectiva que considera os direitos linguísticos como direitos fundamentais do homem “alimenta a centralidade das políticas linguísticas na sociedade atual” e levou à Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, promulgada na Conferência Mundial sobre Direitos Linguísticos, realizada em junho de 1996 na Espanha. A Constituição de 1988 reconheceu em parte a pluralidade de línguas no país ao determinar que “O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem” (Art. 210, §2º), como ainda reconhecia “aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (Art. 231). Reconhecia, desse modo, um mapa linguístico bem mais complexo, com a existência de comunidades brasileiras que têm outra língua materna que não o português. Apesar desse avanço, deixava de fora as línguas de imigração e LIBRAS (quanto a LIBRAS, rever o MA-9 da disciplina). O processo de cooficialização “Cooficializar uma língua significa que o município passa a ser oficialmente bilíngue, e que seus cidadãos podem construir suas vidas em duas línguas – a língua oficial da União, o português, mas também a língua cooficial da comunidade“ (Defouny & Oliveira, 2008). Esse reconhecimento legal começou a se fazer presente em 2002, com a aprovação pela Câmara dos Vereadores de São Gabriel da Cachoeira (Amazonas), município pioneiro nesse processo, da Lei Municipal Nº 145, de 22 de novembro de 2002, que cooficializava o Nheengatu, o Tukano e o Baniwa. A importância para o quotidiano do cidadão de São Gabriel da Cachoeira pode ser inferida dos artigos da lei reproduzidos a seguir: Art. 2°. O status de língua co-oficial concedido por esse objeto, obriga o município:§1°. A prestar os serviços públicos básicos de atendimento ao público nas repartições públicas na língua oficial e nas três línguas co-oficiais, oralmente e por escrito:§2°. A produzir a documentação pública, bem como as campanhas publicitárias institucionais na língua oficial e nas três línguas co-oficiais.§3°. A incentivar a apoiar o aprendizado e o uso das línguas co-oficiais nas escolas e nos meios de comunicações.Art. 3°. São válidas e eficazes todas as atuações administrativas feitas na língua oficial ou em qualquer das co-oficiais.Art. 4°. Em nenhum caso alguém pode ser discriminado por razão da língua oficial ou co-oficial que use. “São Gabriel da Cachoeira é possivelmente o lugar mais plurilíngue das Américas: um município de 112.000 km quadrados (maior que Portugal ou Santa Catarina) onde se falam 22 línguas indígenas diferentes, de 4 troncos linguísticos diferentes (Tupi-Guarani, Tukano Oriental, Maku e Aruak). Além disso, é possivelmente o único lugar no mundo em que o critério de casamento tradicional (no caso dos povos Tukano) é linguístico (exogamia linguística: um homem não pode se casar com uma mulher falante da mesma língua que ele). [….] Lembro ainda que São Gabriel da Cachoeira é um município de ampla maioria indígena (cerca de 95% da população é indígena) e que esse é o caso de vários outros municípios no Brasil.” (Gilvan Muller Oliveira, Informe 01/2003) Damulakis (2017) listou as línguas até então cooficializadas, quadro reproduzido a seguir. Depois da listagem que Damulakis apresentou em 2017, reproduzida acima, o Yanomami foi adicionado às três línguas cooficiais de São Gabriel da Cachoeira. Documento legal para o Yanomami: Lei Municipal Nº 84/2017 – informação em Teixeira (2020). Atualmente tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3074/2019, que procura ampliar o processo de cooficialização para todos os municípios brasileiros que possuem comunidades indígenas. E na prática? Em abril deste ano de 2021, Eduardo Rivail Ribeiro, criador e administrador da Biblioteca Digital Curt Nimuendajú, sobre línguas e culturas sul-americanas, postava no grupo Google Etnolinguística: línguas indígenas da América do Sul a pergunta: "O reconhecimento das línguas cooficiais de que trata o caput garante a prestação de serviços e a disponibilização de documentos públicos pelas instituições públicas na língua oficial e nas línguas cooficiais." Alguém saberia como tem funcionado isso no caso de línguas já cooficializadas? Tem-se investido na qualificação de tradutores e intérpretes (não só em documentos públicos, mas também em cortes, hospitais, etc.)? Ou continua algo meramente simbólico?" A resposta de Mateus de Oliveira (Universidade Federal do Amazonas/ UFAM), no tocante a São Gabriel da Cachoeira: "Inicialmente, as línguas cooficiais eram três: Baniwa, Nheengatu e Tukano. Mais recentemente, o Yanomami também foi incluído. A ideia da lei era a de que os serviços públicos disponibilizassem intérpretes, mas, até hoje, isso não aconteceu. Soube de iniciativas de cursos de tradutores/intérpretes, mas sem uma efetivação prática. Na área da educação, o curso de licenciatura Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável ofertado pela Universidade Federal do Amazonas [….] adotou, como política linguística, as línguas cooficiais (mas não apenas elas) como língua de trabalho, isto é, para apresentações orais e para a escrita das pesquisas e dos TCCs. Isso é importante, mas, penso, insuficiente". As mudanças, embora tímidas, começam a se fazer sentir. Em março deste ano de 2021, o projeto de pesquisa do linguista Wilmar d’Angelis (Universidade Estadual de Campinas/Unicamp) em conjunto com representantes das comunidades indígenas concretizou-se na possibilidade de smartphones poderem usar o Kaigang e o Nheengatu, como amplamente noticiado à época: Celulares Motorola ganham suporte a idiomas indígenas brasileiros ; Brasil nativo: Motorola inclui duas línguas indígenas nos smartphones com Android 11; Motorola adiciona idiomas indígenas do Brasil e da Amazônia em seus celulares. COSTA, William. 2020. ‘Culture is language’: why an indigenous tongue is thriving in Paraguay. The Guardian, 3Set2020. DAMULAKIS, Gean. 2017. Cooficialização de línguas no Brasil: características, desdobramentos e desafios. Defourny, Vincent & Oliveira, Gilvan Muller de. 2008. Qual é a língua? O Globo, 30Dez2008, Opinião, p. 7. IWACU English News. 2014. English is now official language of Burundi, 17Set2014. KAUR, Harmeet. English isn’t the official language of the United States, CNN, 15Jun2018. MACARINGUE, Ilídio. 2017. Políticas linguísticas de Moçambique: controvérsias e perspectivas. RILP – Revista Internacional em Língua Portuguesa, 31: 47-69. McGREAL, Chris. 2009. Why Rwanda said adieu to French. The Guardian, 16Jan2009. NDOMBELE, Eduardo David. 2017. Reflexão sobre as línguas nacionais no sistema de educação de Angola. RILP – Revista Internacional em Língua Portuguesa, 31: 71-89. RODRIGUES, Carlos Henrique & BEER, Hanna. 2016. Direitos, políticas e línguas: divergências e convergências na/da/para educação de surdos. Educação & Realidade, 41 (3): 661-680, jul./set. 2016. SHRYOCK, Ricci. 2012. Gabon’s Adoption of English Reveals Africa’s Role in Promoting French. Voice of America, 8Nov2012. TEIXEIRA, Wagner Barros. 2020. O linguista aplicado entre agentes glotopolíticos: o ensino de espanhol em São Gabriel da Cachoeira/AM. Raído 14 (36): 290-309, set/dez 2020. THOMAZ, Daniel Mandur. 2017. Por que a China aposta na língua portuguesa. BBC News Brasil, 23Ago2017. VALDÉS, Guadalupe. 2001. Heritage language students: profiles and possibilities. In PEYTON, J. K.; RANARD, D. A. & MCGINNIS, Scott (eds.). Heritage Languages in America: Preserving a National Resource. Washington, DC: Delta Systems/ McHenry / ERIC Clearinghouse on Language and Linguistics. p. 37-77. 48 Face aos desafios das aulas presenciais na graduação durante a pandemia, comecei a postar neste blogue, a partir de 2 de outubro de 2020, pequenos textos escritos primariamente para minhas turmas de Linguística I, que em geral concentram alunos dos cursos de Grego, Latim, Árabe, Hebraico, Japonês e Russo. São, por conseguinte, textos voltados para um aluno recém-saído do Ensino Médio, iniciante na Linguística num momento muito difícil nas vidas de todos. Assine para receber nossas notícias mais recentes por e-mail. O termo “idioma oficial” refere-se à língua que é reconhecida por um governo ou uma entidade governamental como a língua primária para a comunicação oficial. Essa designação é crucial, pois determina a língua utilizada em documentos legais, na educação pública e em outros contextos formais. Em muitos países, o idioma oficial é também a língua mais falada ou a língua que representa a identidade nacional. Importância do Idioma Oficial A designação de um idioma como oficial é de extrema importância, pois influencia a política linguística de um país. Isso inclui a promoção da língua em instituições governamentais, na educação e na mídia. O idioma oficial também pode afetar a coesão social, uma vez que a comunicação em uma língua comum pode facilitar a interação entre diferentes grupos étnicos e culturais. Exemplos de Idiomas Oficiais Em muitos países, há mais de um idioma oficial. Por exemplo, no Canadá, tanto o inglês quanto o francês são idiomas oficiais, refletindo a diversidade cultural do país. Na Suíça, há quatro idiomas oficiais: alemão, francês, italiano e romanche. Esses exemplos mostram como a designação de idiomas oficiais pode variar amplamente, dependendo da história e da demografia de cada nação. Idiomas Oficiais e Direitos Linguísticos A designação de um idioma como oficial também está relacionada aos direitos linguísticos dos cidadãos. Em muitos países, os cidadãos têm o direito de receber serviços públicos na língua oficial. Isso é especialmente importante em contextos como a justiça e a educação, onde a compreensão da língua é fundamental para garantir a equidade e a justiça social. Desafios dos Idiomas Oficiais Embora a designação de um idioma como oficial tenha suas vantagens, também apresenta desafios. Em países com múltiplos idiomas oficiais, pode haver tensões entre diferentes grupos linguísticos. Além disso, a promoção de um idioma oficial pode levar à marginalização de línguas minoritárias, resultando na perda de diversidade linguística e cultural. Idiomas Oficiais e Globalização A globalização tem um impacto significativo sobre os idiomas oficiais. Com o aumento da comunicação internacional, o inglês, por exemplo, tornou-se uma língua franca em muitos contextos. Isso levanta questões sobre a relevância dos idiomas oficiais em um mundo cada vez mais interconectado, onde a fluência em várias línguas pode ser uma vantagem competitiva. O Papel das Línguas Regionais Além dos idiomas oficiais, muitas regiões têm suas próprias línguas que são faladas por comunidades locais. Essas línguas regionais, embora não sejam reconhecidas como oficiais, desempenham um papel vital na identidade cultural e na herança de um povo. A preservação dessas línguas é essencial para manter a diversidade cultural e promover a inclusão social. Educação e Idioma Oficial A educação é um dos principais setores afetados pela designação de um idioma oficial. Em muitos países, o ensino é ministrado na língua oficial, o que pode beneficiar os alunos que falam essa língua em casa. No entanto, isso pode representar um desafio para aqueles que falam línguas diferentes, levantando questões sobre a equidade no acesso à educação de qualidade. Idiomas Oficiais e Identidade Nacional O idioma oficial muitas vezes está intrinsecamente ligado à identidade nacional. A promoção de um idioma pode ser vista como uma forma de afirmar a soberania e a cultura de um país. Em contextos de independência ou de luta por reconhecimento, a língua oficial pode se tornar um símbolo de resistência e de unidade entre os cidadãos. Futuro dos Idiomas Oficiais O futuro dos idiomas oficiais é incerto, especialmente em face das mudanças sociais e tecnológicas. A digitalização e a comunicação online estão moldando novas formas de interação linguística, o que pode influenciar a relevância dos idiomas oficiais. A preservação e a promoção da diversidade linguística serão fundamentais para garantir que todos os cidadãos tenham voz e representação em suas comunidades. A definição da língua oficial varia. Em muitos lugares, ela reflete a língua majoritariamente falada pela população local. No entanto, a oficialização legal é relativamente rara globalmente; menos da metade dos países a possuem formalmente definida em lei. A escolha, portanto, baseia-se na predominância do uso linguístico em cada região. Feedback 0 curtidas A ideia de uma “língua oficial” parece simples à primeira vista: a língua usada pelo governo e em documentos oficiais. Entretanto, a realidade é bem mais complexa e carregada de nuances históricas, sociais e políticas. Enquanto muitos associam a língua oficial àquela falada pela maioria da população, a formalização legal dessa condição é menos comum do que se imagina, existindo em menos da metade dos países do mundo. Este artigo explorará a definição de língua oficial, desvendando sua intrincada relação com o poder, a identidade nacional e a dinâmica linguística de uma região. A oficialização de uma língua não é um mero ato burocrático. Ela representa a escolha de um idioma como símbolo da nação, um instrumento de unificação e, muitas vezes, um reflexo das relações de poder dentro de um território. Essa escolha pode se basear na predominância numérica de falantes, como mencionado, mas outros fatores também influenciam essa decisão, como o legado colonial, a necessidade de comunicação inter-regional e até mesmo a busca por uma identidade nacional diferenciada. A ausência de uma língua oficial formalmente definida não implica, necessariamente, caos linguístico. Muitos países funcionam perfeitamente com o reconhecimento de facto de uma ou mais línguas, sem a necessidade de leis específicas. Nestes casos, a língua majoritária, ou as línguas majoritárias, são utilizadas naturalmente na administração pública, no sistema educacional e na mídia, consolidando-se organicamente como idiomas de referência. Por outro lado, a imposição legal de uma língua oficial, especialmente em contextos multilíngues, pode gerar tensões e desigualdades. Minorias linguísticas podem se sentir marginalizadas, com acesso limitado à educação, à justiça e a outros serviços públicos em sua língua materna. A oficialização, portanto, pode ser uma ferramenta de inclusão, mas também de exclusão, dependendo de como é implementada e dos contextos sociopolíticos em que está inserida. Além da língua oficial, existe também o conceito de “línguas nacionais”, que reconhecem a diversidade linguística de um país e valorizam as identidades culturais associadas a cada idioma. Em alguns casos, as línguas nacionais coexistem com a língua oficial, enquanto em outros, a própria noção de língua oficial é substituída pelo reconhecimento de múltiplas línguas nacionais. Em suma, a definição de língua oficial vai além da simples questão do idioma mais falado. Ela reflete uma complexa teia de fatores históricos, políticos e sociais, impactando diretamente na construção da identidade nacional, no exercício da cidadania e na dinâmica de poder entre diferentes grupos linguísticos. Compreender essa complexidade é fundamental para promover políticas linguísticas justas e inclusivas, que respeitem a diversidade e garantam o direito à comunicação em todos os níveis da sociedade. #Idioma Oficial #Língua Oficial #Língua Padrão Uma língua considerada oficial em um país é expressa no texto constitucional. Neste sentido, nem todos os idiomas de um país são oficiais, por outro lado, nem todos os países têm uma língua de caráter oficial. No entanto, na prática, todas as nações têm uma ou mais línguas que servem para a comunicação administrativa, para o campo educativo e para a comunicação dos seus habitantes. No mundo existem mais de 7000 línguas diferentes, mas apenas alguns delas têm este status legal. Não existe uma regra geral sobre a oficialidade das línguas, pois cada país tem sua própria abordagem. Assim, na França, há uma língua oficial, mas são faladas línguas diferentes em todo o seu território. O mesmo acontece em países como Nigéria, Argentina ou Alemanha, onde existe uma língua oficial e comum e, ao mesmo tempo, outras são faladas por grupos minoritários da população (por exemplo, na Argentina se fala guarani, aymara, além de outras línguas indígenas, sendo que nenhuma delas é oficial). O caso da Espanha e do México De acordo com a Constituição de 1978, o castelhano ou espanhol é a língua oficial de todo território nacional. Ao mesmo tempo, na própria Constituição se indica que há outras línguas cooficiais, como o catalão, o basco e o galego. Já outras línguas faladas no território espanhol não tem este mesmo reconhecimento, como é o caso do aranés, caló e castuo. Embora o espanhol seja o idioma majoritário entre os mexicanos, não há um reconhecimento legal explícito que afirme ser a língua oficial da nação. Entre as línguas minoritárias destacamos o chol, o chinanteco, o huasteco, o maya e o náhuatl. As línguas oficiais na ONU e na UNESCO Nas reuniões da ONU são utilizados seis idiom